

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.767, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Torna sem efeito a nomeação do candidato Fabrício Zang para o emprego de Operador de Máquinas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2.765/2023, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o mesmo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 26 de janeiro de 2023, TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato FABRÍCIO ZANG, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial "7.5", de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 11º lugar, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e de convocação nº 008/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Em 26 de Janeiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO Oficial Administrativo Recursos Humanos